



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 14/2017.

Aos 24 de fevereiro de 2017.

Revoga a Portaria nº 34, de 1º de agosto de 2003, e a Portaria nº 19, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIX, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas integralmente a Portaria nº 34, de 1º de agosto de 2003, e a Portaria nº 19, de 24 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 24 de fevereiro de 2017.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente